

## **NOTA DA FCAP À COMUNIDADE ACADÊMICA**

Em razão do teor do art. 2º, §1º, inciso I, do Decreto nº 50.433, de 15 de março de 2021, do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, esclarece-se que, no período de 18 a 28 de março:

- 1) As aulas remotas continuam sendo ministradas normalmente, a exemplo das demais atividades acadêmicas que também possam ser desenvolvidas sob essa mediação tecnológica;
- 2) Todos os servidores deverão desenvolver suas atividades remotamente, estando atentos aos prazos dos procedimentos internos, devendo os casos particulares ser tratados pela Seção de Recursos Humanos e pela Coordenação Administrativa e Financeira;
- 3) As demandas acadêmicas devem ser feitas pela aba de “requerimentos” do sítio eletrônico [www.fcapupe.com.br](http://www.fcapupe.com.br);
- 4) Segue relação de contatos para tratativa de assuntos urgentes:

<b>TABELA DE CONTATOS</b>		
<b>Direção</b>	Prof. Durval Lins	<a href="mailto:durval.lins@upe.br">durval.lins@upe.br</a>
<b>Vice-Direção</b>	Profª Renata Gusmão	<a href="mailto:renata.gusmao@upe.br">renata.gusmao@upe.br</a>
<b>Coordenação de Graduação</b>	Profª Andrea Karla	<a href="mailto:fcap_graduacao@upe.br">fcap_graduacao@upe.br</a>
<b>Coordenação de Pós-Graduação</b>	Prof. Luiz Edmundo e Prof. George Lando	<a href="mailto:fcap_pos@upe.br">fcap_pos@upe.br</a>
<b>Coordenação de Infraestrutura</b>	Sr. Luiz Everaldo	<a href="mailto:everaldo.silva@upe.br">everaldo.silva@upe.br</a>
<b>Coordenação Financeira</b>	Srª Salete Conceição	<a href="mailto:salete.conceicao@upe.br">salete.conceicao@upe.br</a>
<b>Divisão de estágios</b>	Srª Jaciara	<a href="mailto:fcap_estagio@upe.br">fcap_estagio@upe.br</a>

Recife(PE), 17 de março de 2021.

Prof. José Durval de L. Lins Filho  
Diretor da FCAP/UPE  
Mat. 11099-0